DECRETO Nº 2.339, de 31 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 42.052,23 (Quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – Encargos Gerais do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.02701 (186) – Aplicações Diretas R$ 42.052,23

Fonte recursos 2701 - Superavit - Convenio Estado Colhedora Forragem

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 31/Janeiro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/01/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração